



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

2^a

SESSÃO

21/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Às 8h do dia 21 de Julho de 2021, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Centro, Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA (presidente), ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA (II – Membro), JULIO CESAR GOMES BARBOSA (Suplente) e ROSECLÉR BEZERRA DOS SANTOS (suplente) nomeados, através da Portaria nº 387, de 15 de julho de 2021, para procederem a abertura da 2ª sessão, do Credenciamento nº. 001/2021, Processo Licitatório nº. 108/2021, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO Nº 162/2021. LEI 8.666/93 ARTIGO 25 E LEI MUNICIPAL 2.195/2019.** No dia, local e horário determinados em publicação, no Diário Oficial da União seção 3 – ISSN 1677-7069 de 25/05/2021, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.517, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 2.854 no Jornal Correio do Estado no dia 25/05/2021 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 25/05/2021, foram feitas as regulares publicações. A empresa **LABORATORIO DIAGNOSE CUNHA LTDA** inscrita no CNPJ Nº **03.632.914/0001-63** enviou sua documentação, via postal, para participar da sessão. A Presidente iniciou a presente sessão analisando os documentos para habilitação jurídica e técnica do referido certame. A comissão ao avaliar os documentos, verificou que a interessada atende as exigências do edital. Após analisar os requisitos de Qualificação Técnica exigida no edital, a presidente e membros da comissão declararam a empresa devidamente **CREDCENCIADA** para prestar o serviço deste objeto do instrumento convocatório. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente

JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Suplente

ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
II – Membro

ROSECLÉR BEZERRA DOS SANTOS
Suplente